



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

DESPACHO

Referência: **8518047-30.2013.8.06.0000**

Assunto: Retomada das promoções por antiguidade e merecimento de magistrados

Interessada: Associação Cearense de Magistrados - ACM

R. h.

Trata o presente de requerimento da Associação Cearense de Magistrados – ACM, postulando pela retomada das promoções por antiguidade e merecimento de magistrados no âmbito do estado do Ceará.

Assunto sob tutela do Conselho Nacional de Justiça através do exame do Pedido de Providências – 0001568-90.2014.2.00.0000, atualmente em sede de Recurso Administrativo interposto por essa Presidência, sendo determinado à Secretaria Geral deste Tribunal providências de modo a dar cumprimento à determinação do supra mencionado Conselho, ofertando aos Magistrados interessados as unidades judiciárias em vacância, bem como o preparo de todos os procedimentos para exame pelo Órgão Especial desta Corte.

Oficie-se à entidade requerente sobre os integrais termos do presente despacho.

Após, ARQUIVE-SE.

Fortaleza, 23 de julho de 2.014.

Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Vice-Presidente no exercício da Presidência do TJCE